



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

= DECRETO MUNICIPAL Nº 1.469, DE 24 DE JUNHO DE 2024 =

Que decreta Ponto Facultativo no dia 08 de Julho de 2024 em todas as repartições públicas municipais.

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 09 de Julho (terça-feira) é feriado em comemoração à Revolução Constitucionalista.

DECRETA:

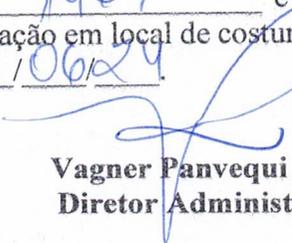
Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 de Julho de 2024, segunda-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 24 de junho de 2024


MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 1469 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 24/06/24.


Vagner Panvequi Vieira
Diretor Administrativo